



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL N.º 83 / 2013

---- **Ramiro Manuel Lopes de Matos**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Sabugal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 84.º Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- ❖ TORNA PÚBLICO que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal se realizará no próximo dia 13 de Setembro de 2013, pelas 20 horas e 15 minutos no Auditório Municipal, em Sabugal com a seguinte ordem de trabalhos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação das atas:
 - 1.1 Sessão Ordinária realizada no dia 21/06/2013;
 - 1.2 Sessão Extraordinária realizada no dia 26/07/2013.
2. Expediente.
3. Assuntos Diversos.

ORDEM DO DIA

1. Informação registada sob o n.º 6416, datada de 24/07/2013, referente à **taxa de direito de passagem** a aplicar para o **ano de 2014**, nos termos do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro “ Lei das Comunicações Eletrónicas”, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de Setembro;
2. Face à informação registada sob o n.º 6417, datada de 24/07/2013, referente à **participação variável até 5% no IRS**, nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, para o ano de 2014;
3. Informação registada sob o n.º 6419, datada de 24/07/2013, sobre as “**Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis**” a que refere as alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para o **ano 2014**;
4. Informação registada sob o n.º 1769, datada de 26/08/2013, sobre “**Taxas no Âmbito do Sistema da Indústria Responsável**”, a que refere o Decreto-Lei n.º 166/2012, de 1 de agosto;

5. Proposta para aprovação de Distinções Honoríficas, conforme Regulamento do Município do Sabugal
6. Atividade Municipal.

----- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 2 de Agosto de 2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


(Ramiro Manuel Lopes de Matos)